



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº. 209/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 21 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº. 1.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor Sr. **WOLNEI BATISTA DE LIMA**, inscrito no **CPF nº. 971.573.251.87**, ocupante do cargo de motorista, irá às cidades de Goiânia (GO) a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, no dia 21/05/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 1.177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21.05.2019).

- ORIGINAL ASSINADA -

José Ricardo Mendonça

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018